



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “c” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 027/2025, de Inexigibilidade Nº 06/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licenciamento de Software de Gerenciamento Eletrônico de Processos Digitais para uso governamentais, por um período de 12 meses, incluindo assinatura digital e treinamento para implantação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPRESA VENCEDORA: R3GED GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: **16.816.078/0001-19**.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais mensais).

TOTAL GERAL EM 12 (DOZE) MESES: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Amambai-MS, 30 de junho de 2025.

**Darci José da Silva
Câmara Municipal de Amambai
Presidente**